



Resposta a impugnação

Processo Administrativo nº: 121/2023.

Pregão Presencial nº44 /2023.

Objeto: “Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos para uso ambulatorial e distribuição, através do Departamento Municipal de Saúde e do Departamento de Assistência e Promoção Social”.

Pradópolis, 15 de Setembro de 2023.

Informamos que foi recebido impugnação ao edital do certame em epígrafe, conforme documento em anexo.

Enviamos os questionamentos ao setor técnico o qual se manifestou conforme segue:

Em resposta ao pedido de impugnação apresentado pela empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., informo:

Os estoques da Farmácia Municipal são basicamente rotativos, ou seja, possuem uma dinamicidade de entrada e saída de produtos constante. Não obstante, existem alguns itens que não são usados com grande regularidade sendo necessária a manutenção em estoque de, pelo menos, uma unidade para atendimento imediato caso necessário.

Informo ainda que apesar de este Município estar localizada no estado de São Paulo, possui fornecedores de materiais, medicamentos e equipamentos das mais variadas partes do Brasil, os quais cumprem com as regras estabelecidas nas licitações deste município quanto a prazo estabelecido.

Desta maneira, as licitações do município não afrontam nenhum princípio estatuído nas leis que regem os certames públicos, muito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



menos a Constituição Federal. Pelo contrário, a participação de empresas interessadas é sempre ampla e das mais diversas regiões do país, não havendo neste sentido, dificuldades por parte dos licitantes quanto a entregas.

Atenciosamente,

Maria Otília Ferraz
Direto Municipal de Saúde

Neste sentido permanecem inalterados os termos do edital, bem como as datas para sua realização.

Atenciosamente,

Alex Alexandre do Santos
Pregoeiro